

DECRETO N.º 06/2015

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO DE DIRETOR DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, revisada em 16 de Dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, combinado com o disposto na Lei Complementar n.º 39/2012 de 21 de Setembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado a partir de 05/01/2015 o Sr. **MARLO DANIEL FINGER**, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** Nível CC-4, na Secretaria de Saúde e Bem Estar Social, no período de 40 hs semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, criado pela Lei Complementar n.º 39/2012 de 21 de Setembro de 2012.

Art. 2.º - Nos termos da Lei 9.717 de 27/11/98 normatizada pela portaria 4.992 de 02/02/99, contribui para o RGPS (Regime Geral da Previdência Social).

Art. 3.º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 05 de Janeiro de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
05/Janeiro/2015

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, no Gabinete da Prefeita, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu o cidadão **MARLO DANIEL FINGER**, brasileiro, solteiro, natural de Peritiba/SC, com 28 anos de idade, filho de Lauvir Luiz Klassmann Finger e Marli Neli Finger, admitido pelo Decreto n.º 06/2015, de 05/01/2015, para o cargo de **DIRETOR DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** Nível CC-4, na Secretaria de Saúde e Bem Estar Social, com carga horária de 40 horas semanais, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante a Prefeita Municipal, Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, proferiu o seguinte compromisso, “PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE **DIRETOR DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO”, sendo a seguir empossado no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pela Compromissado e pela Prefeita Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 05 do mês de janeiro de 2015.

MARLO DANIEL FINGER
Compromissado

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal